



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0113840-23

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR - S23090120458D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 113.840, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: A fração ideal 0,00225%, de um terreno dos lotes 01, 02 e 03, localizado na série norte da Rua Alexandre Gomes Chaves, Bairro Itararé, zona sudeste deste município, medindo de frente 134,76 metros, limitando-se com a série norte da Rua Alexandre Gomes Chaves, flanco direito 199,34 metros, limitando-se com Ricardo Neri Datas e EMTRACOL - Empresa de Transportes Coletivos, flanco esquerdo 199,26 metros, limitando-se com a série poente da Rua Sem Denominação e pela linha de fundos mede 141,34 metros, limitando-se com Governo do Estado, com área de 27.529,00m² e perímetro de 674,70 metros, correspondente ao apartamento 307, tipo A, 3º pavimento, bloco D - Juazeiro, do Condomínio Grand Park Dirceu Residence, que se localizará na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Bairro Itararé, nesta cidade e terá as seguintes características: Área privativa real: 61,59m²; Área de uso comum real: 6,05m², Área real total: 67,64m²; cota ideal do terreno: 61,45m², com a seguinte divisão interna: estar/jantar, circulação, quarto de casal, banheiro reversível, quarto e cozinha/serviço, com direito a 01 (uma) vaga de garagem privativa descoberta, que será identificada pelo nome do bloco e número do apartamento. PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.215.619/0001-62, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 3237, Bairro Piçarra, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-4-95.202, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-113840- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **338.788-7**. Tudo conforme requerido em 20 de março de 2012, pela proprietária **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA**, já qualificada. Apresentou cópia da guia de pagamento do ITBI, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-113840- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ELIZABETE SOARES SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, cabeleireira, portadora da CI/RG nº 1.427.574-SSP/PI, CPF nº 544.257.866-53, residente e domiciliada na Rua José Ebaid, Parque Flaboyant, Casa 09, Quadra 172, Bairro Itarare, nesta cidade,, por compra feita à **CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.215.619/0001-62, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 3237, Bairro Piçarra, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 7.070,87 (sete mil e setenta reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional R\$ 83.240,00 (oitenta e três mil e duzentos e quarenta reais), dos quais R\$ 746,00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e5ea33b-0acd-4900-a2b1-d393a59d236d

Esse documento foi assinado digitalmente por IELDA RAQUEL PEREIRA BARROS - 12/09/2023 10:12 PROTOCOLO: S23090120458D

www.registradores.onr.org.br

saec

(setecentos e quarenta e seis reais), referente aos recursos próprios e R\$ 74.916,00 (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais), referente ao financiamento concedido pela credora. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, datado de 30 de junho de 2011. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 144,30, do qual pagaram à vista R\$ 129,87, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, mais taxa de expediente no valor R\$ 1,31, referente ao processo nº 043.40836/2011, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 29/11/2011, Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº de controle: 326641200, emitida em Teresina-PI, 09:59:37h, do dia 17/05/2012, válida até 15/08/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o nº 094192012-16001100, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 14/03/2012, válida até 10/09/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 1016.2C59.26CC.5907, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, às 08:57:51h do dia 28/02/2012 (hora e data de Brasília), válida até 26/08/2012, em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-113840- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **ELIZABETE SOARES SILVA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 74.916,00** (setenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses; DE CONSTRUÇÃO: 20 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30 de julho de 2011, no valor inicial de R\$ 581,62** (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 83.300,00 (oitenta e tres mil e trezentos reais), tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, datado de 30 de junho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-113840- CONTRATAÇÃO/FIANÇA - A proprietária, **ELIZABETE SOARES SILVA**, já qualificada e a interveniente construtora / incorporadora / SPE / fiadora, **CONSTRUTORA BOA**



VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.619/0001-62, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 3237, Bairro Piçarra, nesta cidade, celebram entre si, a contratação da construção do apartamento 307, tipo A, 3º pavimento, bloco D - Juazeiro, do Condomínio Grand Park Dirceu Residence, "em construção", no valor da construção R\$ 76.025,15 (setenta e seis mil e vinte e cinco reais e quinze centavos), com prazo de conclusão da obra em 20 meses, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante cláusula quarta do contrato, a construtora responde solidariamente com a compradora / devedora / fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção - programa carta de crédito FGTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recurso FGTS pessoa física - recurso FGTS, datado de 30 de junho de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-113840- CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/07/2012. Eu, Antônio Lisboa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-113840- Protocolo: 338668 de 05/09/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 23 de Agosto de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15142232338 referente ao protocolo nº 0.505.091/23-81, no valor original de R\$ 3.120,00 do qual foi pago à vista R\$ 2.964,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 22/08/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.077.057/23-43, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, s 14:49:32h, no dia 05/09/2023, válida até 04/12/2023, com código de autenticidade: FE773D16030F003E; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 4c62.8465.5996.2599.d773.d07a.adda.b64f.5670.e2ba, com data de 05/09/2023, em nome de Elizabete Soares Silva, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02;

FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00955472C. Data de pagamento: 05/09/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD54051 - VT29, AFD54050 - YO68**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/09/2023. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 4ª Circunscrição do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD57528 - 809N**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ielda Raquel Pereira Barros, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Ielda Raquel Pereira Barros

Escrevente Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por IELDA RAQUEL PEREIRA BARROS - 12/09/2023 10:12 PROTOCOLO: S23090120458D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2e5ea33b-0acd-4900-a2b1-d393a59d236d

